

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS NO ANO LETIVO DE 2012  
EDITAL Nº 026/2012**

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –CAPES/MEC, torna público o presente Edital de Requerimento para Matrícula de Alunos Especiais no Programa de Mestrado em Direito, para ingresso no ano letivo de 2012, com base na Resolução Nº 002/2012 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD-CESUPA), constante do Anexo I deste Edital.

**Item 1 - Da titulação mínima do candidato**

Poderá solicitar matrícula como aluno especial candidato com título de graduação em Direito, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

**Item 2 - Do número de vagas**

Para a matrícula especial, objeto do presente Edital, serão ofertadas 06 (seis) vagas.

**Item 3– Do requerimento de matrícula especial**

- a) O requerimento para a matrícula especial poderá ser feito no período de 29/06 até 06 /07 , no horário das 09h às 18h , de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Mestrado em Direito, sito à Av. Alcindo Cacela, 1523, 4º andar.
- b) O valor da taxa de requerimento é de R\$ 100,00 (cem reais).
- c) Para análise do requerimento de matrícula especial o candidato deverá protocolar na secretaria do mestrado em Direito os seguintes documentos:
  1. Cópia do Diploma de conclusão de graduação em Direito;
  2. *curriculum vitae* ;
  3. Requerimento de matrícula especial obtido no site [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito);
  4. Carta de Recomendação subscrita por um dos professores do Curso de Mestrado ( a relação do corpo docente do Programa de Mestrado encontra-se no Anexo II deste Edital)
  5. comprovante de pagamento da taxa de requerimento, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga por meio de boleto bancário em qualquer banco;
  6. cópias do CPF, da carteira de identidade e do comprovante de residência.

**Item 4 - Do resultado**

- a) O resultado da análise dos requerimentos de matrícula especial será divulgado até o dia 10 de julho de 2012.
- b) À ocasião do resultado será divulgado o Edital de Matrícula.

**Item 5 – Da matrícula**

- a) Os candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos deverão efetivar a matrícula especial no dia 19 de julho de 2012, na Secretaria do Mestrado em Direito, sito á Av. Alcindo Cacela nº 1523, 4º andar, no horário de 9 às 18 horas, conforme orientações contidas no Edital de Matrícula.

**Item 6 – Das disposições gerais.**

- a) A análise dos pedidos de matrículas especiais será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD- CESUPA).
- b) A Resolução Nº 002/PPGD-CESUPA é parte integrante deste Edital.

Belém, 26 de junho de 2012.

João Paulo do Valle Mendes  
Reitor